



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Domingos Neto
Telefone: 3613-7511 / 7513 - Fax: 3613-7512
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº: 26.039-8/2013 – AUTOS DIGITAIS
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
INTERESSADO: ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO INTERNA
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os autos de Representação de Natureza Interna nº 110/2013 formulada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal em face da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em razão de supostas irregularidades/ilegalidades na realização do Processo Seletivo Simplificado nº 449/2013.

Devidamente citado, o gestor apresentou justificativas, as quais foram submetidas à análise técnica, oportunidade em que a Secex de Atos de Pessoal sugeriu a procedência da representação, e recomendou outras providências.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 1914/2014, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, manifestou-se pelo conhecimento do feito, e, no mérito, pela improcedência da presente Representação Interna.

É o relatório.

Gabinete de Conselheiro, Cuiabá, julho de 2014.

(Assinatura Digital)
Conselheiro DOMINGOS NETO
Relator